



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 20/2019 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Resolução da CIT Nº. 10, datada de 8 de dezembro de 2016, que dispõe complementarmente sobre o planejamento integrado das despesas de capital e custeio para os investimentos em novos serviços de saúde no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Proposta apresentada pelo município de São Gonçalo do Amarante, referente à aquisição de Equipamentos e Material Permanente para implantação do novo serviço de reabilitação: CER - Centro de Reabilitação tipo II, com especialidade em reabilitação física e intelectual, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), que será financiada com recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, conforme detalhamento abaixo:

Nº. PROPOSTA	UNIDADE ASSISTIDA	Município	Recursos/ FNS (R\$)
12045.640000/1180-06	Centro Especializado de Reabilitação Tipo II, com especialidade em reabilitação física e intelectual	São Gonçalo do Amarante	1.000.000,00
TOTAL GERAL			1.000.000,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2019.

Marcos Antônio Gadelha Maia

Presidente da CIB
Secretário Executivo de Vigilância e Regulação de Saúde
Respondendo pelo cargo de Secretário da Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade

Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS